Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº 627/81

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

SEVERINO ENDRIGO, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal á de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização contida na Lei Municipal de nº 1.321 de 01.11.80 em seu Art. 7º;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão,quinhentos mil cruzeiros), a atividade dos elementos e classificação abaixo discriminada, a título de reforço:

06.04 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Atividade : 0604.16885342.025

Elemento : 3 1 2 0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC.,14 de agosto de 1981.

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondai, 14 / 08 / 1981

Severino Endrigo
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal